



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI – SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI nº 085/2018

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Cria atribuições ao emprego público em provimento comissionado de Chefe Serviço Vigilância Sanitária e dá outras providências.

PARECER

Trata-se o presente Projeto de Lei visando instituir as atribuições do cargo comissionado de Chefe Serviço Vigilância Sanitária do Município.

Para tanto, o próprio Executivo Municipal destacou que "(...) esse é o último emprego público de provimento em comissão que ainda necessita de regulamentação de suas funções e atribuições".

Em apertada síntese é o relato do necessário.

Por outro lado, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o Projeto de Lei apresentado trata da organização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal e de outras questões atinentes a essa matéria, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à competência, não há qualquer óbice à proposta, pois, o projeto versa sobre matéria de competência do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição Federal e no artigo 7º, I da Lei Orgânica Municipal.

Ainda, o objetivo primordial é simplesmente a correção acerca das atribuições do cargo comissionado.

No mais, o projeto realça positivamente as prerrogativas inerentes ao cargo público, estando em consonância com a pacífica necessidade da expressa atribuições conforme recomenda a Justiça brasileira.

Desta forma, tendo sido submetida à proposição a esta Casa de Leis, entendemos que o presente Projeto de Lei está apto a regular tramitação.

Assim, o projeto encontra-se redigido em boa técnica legislativa, respeitado aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando aptos à tramitação, discussão e deliberação pelo plenário. Logo, repassamos aos nobres vereadores para análise de mérito.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


HEMERSON JOSÉ MARINOTO

Presidente


DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO

Relator


ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


HEMERSON JOSÉ MARINOTO

Presidente


ODAIR ROBELO

Relator


RONAN ANTONIO NOAL

Membro